



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 257/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de março de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 231/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

PROTOCOLO 01832/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 21/03/2022	
	HORA: 13:32	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 231/2022	
	Autoria: Sec. Mun. de Governo	
	Assunto: Requer informações sobre ações e serviços de plantio de árvores no município.	
	Chave: 86E0B	

Em resposta ao Requerimento nº 231/2022, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de março de 2022, informamos:

- 1 - 1005 mudas.
- 2 - 133 autorizações entre poda/extração.

3 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem um planejamento interno, que conta com uma equipe de apoio no plantio de árvores no Município. Os plantios são realizados conforme cronograma e conta, com maior ênfase, nos períodos de chuva. A variação anual é grande, portanto, não há um número fixo por ano, porém, é realizado o maior número de plantios possível. Existem, ainda, programas que incentivam o plantio de mudas em calçadas pela população, como é o caso do disk árvore, além da disponibilização de forma gratuita de mudas para Municípes no Viveiro Municipal.

4 - Destacamos que, quando há a idealização de um loteamento, um dos projetos obrigatórios pela legislação de parcelamento de solo, além da implantação dos mais variados serviços e obras, é o de arborização e revegetação dos passeios e áreas verdes. Portanto, o loteamento já estará projetado e definido para sua ocupação.

5 - Conforme dito acima, a arborização urbana representa uma das obrigações dos loteadores quando da implantação dos novos empreendimentos. Há leis específicas que dispõem sobre a matéria e a obrigatoriedade de plantio e manutenção. O IPTU verde, já previsto em lei, por sua vez, não contempla o plantio para fins de desconto. Criar lei neste sentido exigirá a respectiva compensação tributária. Não é, portanto, oportuna a iniciativa.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP